



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 333 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 19/09/2023

EDIÇÃO N.º 2860

FLS: 102

ASS: *Schmidt*

Altera a Portaria Municipal n° 127 de 29 de março de 2023 e Aumenta o valor da gratificação de desempenho de função para 40% (quarenta por cento) da servidora ALEXANDRA MAFALDA GEHLEN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n° 127 de 29 de março de 2023 e Aumenta o valor da gratificação de desempenho de função para 40% (quarenta por cento) da servidora ALEXANDRA MAFALDA GEHLEN designada para função de COORDENADORA na ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, a partir de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8D0-A0B0-BB36-67ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 18/09/2023 15:58:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E8D0-A0B0-BB36-67ED>